



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações do município de Maripá de Minas, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.

Natureza: Serviço.

Quantitativos: 7 meses.

Prazo do contrato: 07 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas conta hoje com uma rede de atendimento ao cidadão e informações relevantes para a comunidade que necessitam de efetiva divulgação nas mais variadas formas e meios de comunicação, atendendo assim a plenitude da diversidade social existente em nossa comunidade.

Considerando a necessidade da publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações emergenciais, faz-se necessário a contratação de empresa especializada nesses serviços.

Há de ser considerado ainda que tais serviços são de uso diário, ininterrupto e portanto, indispensáveis.

3- Descrição da solução como um todo:

O referido serviço deve ser executado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração compreendendo serviços de publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações do município de Maripá de Minas visando um alinhamento entre a administração municipal e a empresa vencedora do processo de forma a garantir a continuidade do serviço com excelência.

4- Requisitos da contratação;

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela (o) contratada (o), de acordo com as especificações abaixo:

A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

A contratada deverá garantir o sigilo das informações e devida alocação dos dados;

A contratada deverá disponibilizar todos os dados frente a uma troca de fornecedores em decorrência de nova licitação;

A contratada deverá ter conhecimento e seguir a Lei Geral de Proteção de dados;

A contratada deverá disponibilizar canal de comunicação 24 horas e serviços de manutenção em tempo real;

A contratada deverá responder as demandas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas em no máximo 24 horas;

E, atender as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4.1 - Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.1.5 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

A execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração, sendo necessário para garantir a efetiva divulgação atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações emergenciais nas mais variadas formas e meios de comunicação, atendendo assim a plenitude da diversidade social existente em nossa comunidade.

6- Gestão do contrato:

- A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretária Municipal de Administração e Finanças, a qual incumbirá anotar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre acompanhado da ordem de serviço.
- O pagamento será de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.
- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3)

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com empresas locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

1- **Empresa:** W6 Comunicação Ltda.

CNPJ/CPF: 15.644.385/0001-05.

Endereço: Avenida Governador Valadares, nº.409, Cep: 36.600-000, Bairro Centro, Bicas / MG.

Contato: (32) 98899-1603.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	07	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações do município de Maripá de Minas, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.	27/05/2024	Telefone	625,00	4.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

2- Empresa: Entre Mídia Soluções Digitais Ltda.

CNPJ/CPF: 45.392.142/0001-80.

Endereço: Rua Anita Borela, nº.171 – Casa - A, Cep: 36.780-000, Bairro Germano Leite, Astolfo Dutra / MG.

Contato: (32) 99138-5371.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	07	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações do município de Maripá de Minas, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.	27/05/2024	Telefone	650,00	4.550,00

3- Empresa: Carlos Cristiano Custodio dos Santos 03658292695.

CNPJ/CPF: 30.289.047/0001-88.

Endereço: Rua Taguanhanha, nº.104 - Casa, Cep: 36.170-000, Bairro Centro, Piraúba / MG.

Contato: (32) 9.9966-6719.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	07	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações do município de Maripá de Minas, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.	27/05/2024	Telefone	670,00	4.690,00

Custo Médio apurado: R\$ 4.538,33 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

● Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com empresas locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

● Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11- Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.01000.04.122.0003.2004-339039 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete.

12- Projetos, documentos técnicos e anexos.

12.1- Modelo de declaração (Anexos 1 e 2)

12.2- Modelo de proposta (Anexo 3)

OLDAIR MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.048/2024.

Dispensa n°.020/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° .048/2024.
DISPENSA N° .020/2024.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°:

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, leis, decretos, documentos contábeis, informações de utilidade pública e comunicações do município de Maripá de Minas, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.		

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.